



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

**Registro Nº:** 1005712  
**Nome:** IHEALTH SISTEMAS DE SAUDE SA

1005712  
SAP

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, foi apresentado em 02/09/2024, o qual foi protocolado sob o nº 271059, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

**Natureza da solicitação:**

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 20 de setembro de 2024

Dra. Irene Abramovich  
Diretora 1ª Secretária

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

2B911F1B9041E26007316F046A24A035

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:  
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

RJALMEIDA



JUCESP PROTOCOLO  
0.885.448/24-8

HEALTH SISTEMAS DE SAÚDE  
C.N.P.J. Nº 40.115.432/0001-  
N.I.R.E. 3530056137



### CERTIDÃO DA ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** aos 08 de maio de 2024, às 9:00 horas, na sede social situada Rua Samuel Morse, 74, complemento conjunto 43, sala 3, bairro Monções, na cidade de São Paulo, CEP: 04.576-060. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 §4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Marcelo Luz Pereira Romano, presidente da assembleia e Raphael Luz Pereira Romano, secretário. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria. **Deliberação:** Colocada em votação o único item da *ordem do dia* e com a renúncia do atual diretor *MARCO ANTONIO AULICINO LUIZ*, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.133.920 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 174.291.418-70, é eleita, neste ato e com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 2024 a 2026, a diretoria da sociedade composta por: *MARCELO LUZ PEREIRA ROMANO*, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.489.299-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 298.564.248-52, *RAPHAEL LUZ PEREIRA ROMANO*, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 27.585.036-5, inscrito no CPF/MF nº 298.579.528-10 e *EDNA DA SILVA*, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.911.117-6, inscrita no CPF/MF nº 763.565.318-00, todos com domicílio comercial a Rua Samuel Morse, 74, complemento conjunto 43, sala 3, bairro Monções, na cidade de São Paulo, CEP: 04.576-060. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** Declaram os diretores ora eleitos que não incorrem no impedimento de que trata o parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou propriedade. Ato contínuo, assinam o Termo de Posse, lavrado, no Livro de Registro de Ata da Sociedade, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6404/15/12/1976. Dispensada a instalação de Conselho Fiscal conforme faculta artigo 161 da Lei nº 6404/76. **Observações Finais:** 1) as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos votos dos acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos correspondentes; 3) **Encerramento:** Esgotada a *ordem do dia* e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarada encerrada a sessão, da qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Apoteke Investimentos e Participações S.A. representada por Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos; Raphael Luiz Pereira Romano; Marcelo Luiz Pereira Romano.

Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Marcelo Luz Pereira Romano  
Presidente da Assembleia

Raphael Luz Pereira Romano  
Secretário



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9YGM-FDBNG-432Z4-QDPB4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCELO LUZ PEREIRA ROMANO (CPF 298.564.248-52)

RAPHAEL LUZ PEREIRA ROMANO (CPF 298.579.528-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E9YGM-FDBNG-432Z4-QDPB4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A.**  
C.N.P.J/M.F. Nº 40.115.432/0001-62  
N.I.R.E. 3530056131-7

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO  
DIRETORIA**

Aos 08 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na sede da Sociedade situada na Rua Samuel Morse, 74, conjunto 43, sala 03, Cidade Monções, São Paulo, CEP: 047576, foram empossados: *Marcelo Luz Pereira Romano*, *Raphael Luz Pereira Romano* e *Edna da Silva* como Diretores da Sociedade, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 2024 a 2026.

Os Diretores, ora empossados, declaram sob as penas da lei: (i) que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que as tornem inelegíveis para os cargos de administração da Sociedade, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) que não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente desta Companhia e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (v) declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

**Marcelo Luz Pereira Romano**

RG nº: 33.489.299-5  
CPF/MF: 298.564.248-52  
Diretor

**Raphael Luz Pereira Romano**

RG: nº 27.585.036-5  
CPF/MF: 298.579.528-10

**Edna Da Silva**

RG nº 4.911.117-6  
CPF/MF nº 763.565.318-00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K2F69-KGJBX-VYWPK-JFXED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCELO LUZ PEREIRA ROMANO (CPF 298.564.248-52)

RAPHAEL LUZ PEREIRA ROMANO (CPF 298.579.528-10)

EDNA DA SILVA (CPF 763.565.318-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K2F69-KGJBX-VYWPK-JFXED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>